



## EXTERNATO LICEAL DA CASA DE S. VICENTE DE PAULO

AV. MARECHAL CRAVEIRO LOPES, 10

TELEF. 217521430 – 1700 – 284 LISBOA

Lisboa, 10 de Novembro de 2009

### **Assunto:** Gripe A, precauções a ter.

Aos Pais e Encarregados de Educação

Como já é do vosso conhecimento os cuidados e precauções a ter sobre a Gripe A, pedimos pois, a vossa colaboração para as seguintes situações:

1. Caso a criança tenha sintomas de Gripe A em casa, não pode vir para a escola;
2. Caso a criança tenha sintomas de gripe A na escola, o responsável entra em contacto com os pais e estes têm que vir buscar a criança, logo que possível, pois poderá ser uma fonte de contágio para as restantes crianças.

Segundo circular datada, de 9 de Outubro de 2009, recebida da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular e da Direcção-Geral da Saúde:

***“ Sempre que um aluno apresente sintomatologia gripal (em anexo), o seu afastamento escolar será de sete dias a contar do primeiro dia de aparecimento da febre, independentemente da data de diagnóstico. Este período de afastamento deve ser respeitado mesmo que se registre melhoria dos sintomas. (...) No caso de se verificar que o aluno apresenta melhoria dos sintomas e pretende regressar antes de completado o período de afastamento de sete dias, devem apresentar declaração médica ”.***

Contamos com a participação de Todos.

A Direcção